



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JACUTINGA

Rua Ângelo Fabiane, 106 – CEP 99730-000

Fone: (54) 3368-1180 – JACUTINGA-RS

e-mail: vereadoresjacutinga@hotmail.com

APROVADO

Em 13/10/2020


Presidente da Câmara

ATA Nº 1549/2020

SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

4ª SESSÃO LEGISLATIVA, 13ª LEGISLATURA, 56º ANO EMANCIPAÇÃO.

Aos vinte e oito dias do mês de Setembro de 2020(dois mil e vinte) às 19:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal, em sessão plenária ordinária e sob a presidência da vereadora Débora Nava Ogliari reuniu-se o Legislativo Municipal de Jacutinga, com a presença dos seguintes vereadores(as): Amauri Busnello, Ariel Paulo Nava, Avelino Ricardo Menegaz, Clarice Boeira Coghetto, Darci José De Ré, Jaime Tortelli, Marcio Sommer e Maximino Lorenzetti Com os trabalhos abertos pela senhora presidente Débora Nava Ogliari e após a leitura de um trecho bíblico pelo primeiro secretário Darci José De Ré, imediatamente após passou-se ao Pequeno Expediente. Em discussão Ata nº 1548/2020, sessão plenária ordinária realizada no dia quatorze de setembro de dois mil e vinte. Os vereadores Ariel Paulo Nava e Amauri Busnello solicitam que conste na lista de presença os seus nomes. O pedido é deferido pela presidente e a ata será modificada. Prosseguindo a ata é aprovada pela unanimidade dos vereadores. A matéria do Expediente lida pelo primeiro secretário Darci José De Ré constou de: 1)Indicação de iniciativa do vereador Maximino Lorenzetti em que solicita à Mesa Diretora para que viabilize a transmissão das sessões da Câmara Municipal através das redes sociais especificamente pelo facebbok, para a comunidade possa ficar ao par dos trabalhos realizados pelos vereadores no exercício do seu mandato. A senhora presidente defere a indicação ressaltando porém que por ser período eleitoral há uma vedação neste sentido. Esgotada a matéria do Pequeno Expediente, passou-se ao Grande Expediente. Após leitura, em votação a Ordem do Dia é aprovada pela unanimidade dos vereadores. Em discussão, Projeto de Lei nº 3363/2020, que Altera a Lei Municipal nº 1923/2009, que Reorganiza o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Efetivos do Município de Jacutinga, de que trata o art. 40 da Constituição da República e dá outras providências, juntamente com Mensagem Substitutiva enviada pelo prefeito municipal. O citado projeto encontrava-se na Comissão de Constituição, Justiça e Redação que através do relator Jaime Tortelli faz a leitura do parecer final da comissão que é contrário à aprovação do projeto com os votos do relator e da presidente Clarice Boeira Coghetto sendo que o voto do vice-presidente Marcio Sommer foi favorável à aprovação do projeto. A presidente Clarice Boeira Coghetto solicita que conste na ata da comissão que caberia uma discussão ampliada com os servidores colocando os mesmos ao par das mudanças propostas. Igualmente encontrava-se na Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação que através do relator Avelino Ricardo Menegaz faz a leitura do parecer final da comissão que é favorável à aprovação do projeto com os votos do relator e do presidente Darci José De Ré sendo o voto do vice-presidente Maximino Lorenzetti foi contrário á aprovação do projeto. Em discussão, o vereador Amauri Busnello solicita aos colegas que votaram contra que dêem uma explicação. O projeto ficou 60 dias para

**“O PODER LEGISLATIVO É O
SUPORTE DA DEMOCRACIA.”**





Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JACUTINGA

Rua Ângelo Fabiane, 106 – CEP 99730-000

Fone: (54) 3368-1180 – JACUTINGA-RS

e-mail: vereadoresjacutinga@hotmail.com

ser apreciado e analisado e agora na hora da sessão levantou-se uma polêmica. Há os que querem resolver os problemas no Município e os que não querem diz. Conforme o vereador não é questão do projeto ser do prefeito mas o fato é que foi contratada uma empresa de assessoria, gasto dinheiro com isso e a orientação era de aumento das alíquotas e é difícil contestar alguém que saiba mais que a gente. Falar em convocar os servidores mas pergunta o porque agora. Defende que o vereador agindo desta forma deveria desistir pois o que parece é apenas exercer o mandato para ganhar dinheiro. É obrigação do vereador ter interesse nos projetos e se fosse o caso deveriam ter convocado o Sindicato para ver se tem erro. Não compreendeu atitude dos vereadores que votaram contra. O vereador Darci José De Ré entende que nunca é simpático aumento de alíquota e desconto a maior nos vencimentos para direcionar ao Fundo de Previdência. Mas ressalta que não é só Jacutinga e foi feito um trabalho atuarial pensando no número de servidores que ainda vão se aposentar. Conforme o vereador, no início de carreira se começa com salários bem menores e se aposenta com salário integral com todas as vantagens no final de carreira. Cita o caso da Emater onde há uma previdência privada que complementa os valores do INSS. No Município no entanto diz o vereador, cem por cento é custeado pelo Fundo Municipal. Conforme relatório da Diretoria do Fundo, o patrimônio aumentou nos últimos doze meses Um Milhão e Duzentos Mil Reais. Parece significativo mas é insuficiente e devemos manter o fundo forte para que não fique sem dinheiro para pagar os aposentados. É uma responsabilidade mas coloca-se favorável até para garantir o futuro dos servidores salientando que a aposentadoria é vitalícia. A vereadora Clarice Boeira Coghetto, contrariando as palavras do vereador Busnello ressalta que neste dois meses também havia a responsabilidade da administração municipal de uma ampla discussão com os servidores, RPPS e Sindicato. Além disso nos últimos dias chegou uma mensagem substitutiva enviada pelo prefeito municipal onde não houve tempo de avaliação. Amanhã com certeza, pessoas estarão procurando e cobrando nossa posição. Mantém o posicionamento que a discussão deveria ter sido ampliada com todos os servidores. O vereador Avelino Ricardo Menegaz manifesta que seria cômodo não votar o projeto e abandonar o Fundo. Houveram apontamento do Tribunal de Contas e do Ministério Público no sentido da necessidade de aprovação. Cita que o próprio Juca do Fundo Municipal defendeu em reunião ser fundamental a aprovação devido cálculo atuarial feito por empresa especializada. Nota que por ser momento político votam contrário para ganhar os servidores. Cita o exemplo do Município de Erebangó onde o Fundo Municipal tem R\$28.000.000,00 de patrimônio e mesmo assim a alíquota foi para 14%. Portanto entende que os Fundos Municipais precisam de muita responsabilidade e talvez até necessite futuramente aumentar mais as alíquotas. Sobre a vereadora Clarice que pede um debate maior, pede que lembre que na administração passada, por falta de conceder o reajuste correto dos servidores, ficou uma dívida a ser paga pela atual administração de R\$1.000.000,00 (Um Milhão de Reais). Portanto diz o vereador, não é simplesmente votar contra, temos que ser taxativos pensando nos servidores. Podem ficar brabos em um primeiro momento mas devemos pensar no futuro e na qualidade de vida que os servidores merecem, sem hipocrisia finaliza. A presidente Débora Nava -

**“O PODER LEGISLATIVO É O
SUPORTE DA DEMOCRACIA.”**





Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JACUTINGA

Rua Ângelo Fabiane, 106 – CEP 99730-000

Fone: (54) 3368-1180 – JACUTINGA-RS

e-mail: vereadoresjacutinga@hotmail.com

Ogliari expõe que não entende tudo mas foi atrás de informações com contato com servidores, prefeito, representantes do Fundo nestes quase dois meses. Era para ser votado o projeto há dois meses mas o prazo se estendeu até o final deste mês. Foram encomendados dois estudos com empresas especializadas e o último da empresa Fardin colocou a alíquota que deveria ser aprovada que é 14. O próprio Fundo Municipal fez este pedido juntamente com o Executivo para que as empresa fizessem o estudo. Não seria a vontade mas a Lei Federal impõe diz a presidente. Menciona que o que temos a pensar é o bem dos servidores e não tem como voltar ao INSS. Além disso a não aprovação vedaria repasses de recursos federais. Em relação aos inativos foi feita uma modificação onde anteriormente pagariam o que ganham acima de três salários mínimos e hoje somente serão taxados acima do teto de R\$6.101,00 na diferença que exceder este teto. E acham fácil para o prefeito mas a alíquota do município será de 34% da folha dos servidores. Esta presidente não sabe de tudo, foi atrás de informações e buscou o melhor e todo vereador deveria ter feito. Cada vereador é livre para votar mas na aprovação deste projeto está a dependência do futuro do fundo. Cita o Município de Erebangó que tem como patrimônio R\$28.000.000,00 e também terá alíquota de 14%. Portanto, não tem outra saída diz a presidente. Em votação o projeto é aprovado com 5(cinco) votos favoráveis do vereador Darci José De Ré, Avelino Ricardo Menegaz, Ariel Paulo Nava, Amauri Busnello e Márcio Sommer, sendo que 3(três) votos foram contrários da vereadora Clarice Boeira Coghetto e dos vereadores Maximino Lorenzetti e Jaime Tortelli. Esgotada a matéria da Ordem do Dia, passou-se aos esclarecimentos pessoais. O vereador Amauri Busnello acha estranho e não consegue entender o voto dos colegas de oposição. Segundo o vereador o projeto estava na Casa há dois meses, tem orientação do Tribunal de Contas e do Ministério Público para mexer alíquotas tanto que o INSS mexeu. Reitera que é esquerdo e não é capaz de entender. Menciona que deve ser pelo período eleitoral pois todos os servidores acharam correto, houveram reuniões com prefeito, Sindicato dos Servidores e todos os interessados. Sobre fazer reunião esta Casa esteve sempre disponível e o que faltou foi interesse. Percebeu no início da sessão que o objetivo era criar problema criando tumulto e alegando necessário discussão ampla com os servidores. Mas a realidade é que foi pago para empresa fazer cálculo atuarial e se o Fundo não recuperar sua saúde financeira acaba. Conforme o vereador os servidores ficam a vida inteira trabalhando dia a dia e depois de certa idade se foi o fundo. Portanto é uma poupança que os servidores estão fazendo para o futuro e após 35 anos receberão de volta aquilo que contribuíram. Lembra o fato que 34% é a contribuição da prefeitura e nenhum prefeito gostaria de colocar. Cita que o prefeito anterior não quis dar o aumento correto dos servidores e agora a dívida é de mais de um milhão de reais. Portanto finaliza o vereador foram 60 dias para marcar reunião e não dá para entender a atitude dos vereadores da oposição. O vereador Avelino Ricardo Menegaz acompanha o vereador Busnello reiterando que a votação da oposição foi sem argumento nenhum. A vereadora Clarice apresentou argumentos vagos o que demonstra que não pensam no futuro do Fundo. O que está se tentando é melhorar as condições financeiras do Fundo exatamente para manter o RPPS de pé. Pelo patrimônio atual -

**“O PODER LEGISLATIVO É O
SUPORTE DA DEMOCRACIA.”**





Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JACUTINGA

Rua Ângelo Fabiane, 106 – CEP 99730-000

Fone: (54) 3368-1180 – JACUTINGA-RS

e-mail: vereadoresjacutinga@hotmail.com

necessário que todos se convençam da necessidade da mudança de alíquotas. O vereador Maximino Lorenzetti comenta sobre a sua indicação pois muitas vezes se cobra que a população não assiste as sessões presencialmente e há diversas alternativas de transmissão das sessões até para que o povo veja o trabalho realizado pelo vereadores. Sobre pronunciamento do vereador Busnello menciona que realmente o projeto ficou 60 dias tramitando mas o que não foi dito é que houve modificação de última hora e pergunta de que adiantaria ter discutido o projeto anterior se agora não vale mais e teria sido perdido tempo com as discussões. E na realidade diz o vereador se o projeto foi aprovado porque cobrar tanto dos vereadores que votaram contra. A vereadora Clarice Boeira Coghetto lembra o fato que realmente participou de uma discussão aqui na Câmara sobre o projeto anterior. Afirma que se teve discussões posteriores não foi comunicada. Não vê polêmica pois todos são livres para votar e se o projeto tinha data para ser votado, as modificações que foram feitas deveriam ter vindo com antecedência. Defende que se respeite o entendimento de cada um nas votações de matérias. Em relação ao pleito eleitoral deseja um bom êxito aos candidatos entre os quais colegas candidatos à reeleição e que seja realizado um trabalho justo e com seriedade e o melhor para o Município. A presidente Débora Nava Ogliari lembra a data do dia 1º de Outubro, Dia do Vereador. Em relação ao pleito eleitoral destaca o fato que o único colega que não concorrerá será o vereador Darci e o que espera é uma campanha limpa pois acima de políticos somos seres humanos e sendo nossa Cidade tão pequena que não tenhamos desavenças. Deseja boa sorte a todos. Em relação ao Fundo da Previdência faz um paralelo com o Fundo do Município de Erebande onde o patrimônio é muito maior e pergunta onde foi o dinheiro do Fundo. Foram fundados na mesma época e os valores deveriam ser praticamente iguais. Lembra também que o repasse do Município será de 34% e nenhum prefeito gostaria que alíquota fosse tão alta e esperamos que futuramente não aumente. Sobre pronunciamento do vereador Lorenzetti discorda sobre dizer que discussões seriam perda de tempo pois o papel do vereador é buscar informações e não cabe a esta Presidência marcar reuniões. Fundamental é ver o que consta no projeto e saber que foi modificado para melhor. Em conversa na semana passada o senhor Juca representando o Fundo Municipal defendeu que os 14% de alíquota seria o mais interessante. Se alguém não marcou reunião não cabe a nós julgar. Entende que este projeto não tem o que discutir e os vereadores tem que ter posição. Menciona que se não houvesse a herança do PT, não precisaria Reforma da Previdência e agora todos estão pagando o pato. Nada mais havendo a tratar, a senhora presidente convoca os colegas vereadores para a próxima sessão plenária ordinária a realizar-se no dia 13 de Outubro de 2020 e após encerra os trabalhos. Plenário da Câmara Municipal, 28 de Setembro de 2020.


DÉBORA NAVA OGLIARI
Presidente


DARCI JOSÉ DE RÉ
1º Secretário

**“O PODER LEGISLATIVO É O
SUPORTE DA DEMOCRACIA.”**





Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JACUTINGA

Rua Ângelo Fabiane, 106 – CEP 99730-000

Fone: (54) 3368-1180 – JACUTINGA-RS

e-mail: vereadoresjacutinga@hotmail.com

Ata nº 1549/2020- Sessão Plenária Ordinária do dia 28 de Setembro de 2020

DEMAIS VEREADORES

1) Leandro B. Paschelt

3) [Signature]

5) [Signature]

7) Luís Müller Ramos

2) [Signature]

4) [Signature]

6) [Signature]

